



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020**

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020, às 12h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Vinícius Coutinho Ferreira, Matheus Alves Duarte (membro), Jane Maria da Silva (membro), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 4.251/2019, publicada em 26 de dezembro de 2019, para procederem à abertura e julgamento do envelope nº 01 de (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e de nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) apresentados ao Processo Licitatório nº 025/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DESTRUÍDA/DANIFICADA POR DESASTRE NO BAIRRO SANTA RITA, CONFORME PROCESSO N° 59053.002805/2019-33 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL conforme Edital datado em 14 de fevereiro de 2020 e publicado em 14 de fevereiro de 2020, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município no Diário Oficial da União e no dia 15 de fevereiro de 2020 publicado no Diário Oficial do Estado, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **1- CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09**, representada pelo Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira, CPF nº 125.152.026-08. O senhor Presidente informou que os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou os envelopes nº 01- Habilitação e nº 2 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos envelopes nº1, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricadas pelos presentes, não havendo até o momento penalidades contra o credenciado, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

consultas anexas aos autos do processo. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após a comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão Interna de Licitação decidiu **HABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**. O senhor Presidente, consultou os representantes sobre a intenção de interpor recurso, tendo este manifestado interesse na desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações, conforme a declaração anexada aos autos do processo. Diante do processo, a Comissão Interna de Licitação, em conformidade do edital, decidiu proceder a segunda fase, dando início à abertura dos envelopes nº2 – Proposta de Preços – da empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica das propostas, esta comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa conforme segue: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09**, no valor R\$ 1.094.310,86 ( hum milhão noventa e quatro mil trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos). Perguntado ao representante se tinha algo a se manifestar sobre o certame, responderam negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente, demais membros e licitante presente. Monte Belo, 06 de março de 2020.

  
Presidente da CPL: Vinicius Coutinho Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Membros da CPL:  Matheus Alves Duarte (membro)

  
Jane Maria da Silva (membro)

Representante presente:

  
**CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**

Rodrigo Antônio de Oliveira

CPF nº 125.152.026-08

Representante